PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

EMENDA IMPOSITIVA Nº_____2024.

Ao P.L. da LOA 2024.

Emenda ao Projeto de Lei LOA 2024 o qual estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025 no município de Ilhéus.

A câmara municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgância do municipio a presente Emenda Impositiva ao projeto de lei LOA/2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025.

Art 1º- Fica incluida na execução financeira disposta no **P.L. LOA/2024**, a seguinte programação para as ações na área da **SAÚDE**.

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ihéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, cod 10000 e/ou 10002, da seguinte ação, transferência para instituições privadas sem fins lucrativos no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo I, codigo 3.3.5.0.00.00.00 para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER.**

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja atender aos portadores de câncer acolhidos na casa de Apoio ao Paciente com Câncer Dom Eduardo, a qual oferta orientação, apoio e acolhimento executando um trabalho excepcional, de espontaneidade, dedicação e serenidade ao atender pacientes oncológicos. Objetivando reduzir as dificuldades dos pacientes oncológicos, seja no deslocamento, na alimentação, na hospedagem e no acolhimento, incluindo ações ais quais visam minimizar as carências afetivas, emocionais que surgem duarnte o tratamento abrangendo as regiões do estado da Bahia do Litoral Sul, Baixo Sul, Extremo Sul, Sudoestee médio rio de Contas.

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador Republicanos

Digitalizado com CamScanner